

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

ATA N°. 037 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM 21.08.2024.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, *Mário Ferreira Fonseca*, à hora regimental, o Senhor Presidente, vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 1º Secretário, vereador Emerson João Negrão Rodrigues, que realizasse a chamada dos Senhores vereadores e das Senhoras vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa - PSDB, Gilberto Raulino Costa – REPUBLICANOS, José Edinício Cunha – PSDB, Emerson João Negrão Rodrigues – MDB, Fernandes de Oliveira Anselmo – PODEMOS, Maria Madalena Silva da Silva - PSOL, Sotério Oliveira Fagundes - PSDB, Emerson do Socorro Gonçalves Alves - MDB, Gelciney Matos – MDB, Elton Edinésio Maués da Silva – MDB, Iraci Ribeiro dos Santos Júnior – PODEMOS e Joefferson Alves da Silva – União Brasil. Havendo número legal, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos da presente sessão, submetendo à discussão as atas das sessões dos dias 26/06, 28/06 e 01/08. Não havendo quem discutisse, as respectivas atas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Ato contínuo, solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido. Do expediente constou: Projeto de lei nº. 055/2024, que "institui o Dia Municipal de Zumbi e Dandara, da Consciência Negra, declara feriado no Município de Abaetetuba e dá outras providências", de autoria da vereadora professora Madalena Silva; Requerimento Verbal n°. 016/2024, pelo qual a vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias solicita da Mesa Diretora o encaminhamento de Votos de Pesar aos familiares de Sebastião Guimarães Quaresma - Sr. Sabarico, falecido recentemente: e Convite: Abertura Cívica da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2024 (dia 26/08, às 8:00 horas, APAE-Abaetetuba. Manifesto – em defesa de uma educação pública, plural, diversa e com qualidade socialmente diferenciada no município de Abaetetuba - (SINTEPP, UMES, CSFX, ESCOLA BENVINDA PONTES, ESCOLA ESMERINA BOU-HABIB, UJS, NEABI, OAB, PASTORAL DO MENOR, COLETIVO SANKOFA. Em razão da audiência pública (previamente agendada para a presente data, 21/08), a qual tem a finalidade de debater com setores de sociedade o PL 031/2024, o Senhor Presidente anunciou a supressão do **Pequeno Expediente** e GRANDE EXPEDIENTE, e anunciou o horário destinado à TRIBUNA POPULAR. Fez o uso da palavra o Senhor Alvino da Silva Gomes Júnior, Pastor Diretor da Igreja Cristã Evangélica. Na oportunidade, o orador solicitou atenção ao que está sendo posto pelo PL 031/2024, em tramitação na Casa Legislativa, justificando a necessidade da aprovação da matéria para o pleno desenvolvimento da criança e adolescentes. Prosseguindo, apresentou estudos da sociedade brasileira de pediatria e de psicologia atestando os malefícios que a exposição de menores a musicas que expressam conteúdos sexuais e violentos provocam em menores. Concluindo, disse que é dever de todos assegurar o pleno desenvolvimento das crianças e adolescente, e questionou o fato de que se existe uma faixa etária considerada adequada para que crianças tenha acesso a conteúdos audiovisuais, porque também não impor isso aos conteúdos musicais. Usou a palavra o Senhor



C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

38 39

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

59 60

61

62

63

64 65

66

Cláudio Sebastião Pereira de Freitas. Na ocasião, o orador falou da importância de que os adolescentes possam ser ouvidos acerca do que pensam em relação ao PL 031/2024. Disse que a música revela a identidade e é mecanismo de valorização da cultura e estilo de vida de grupos sociais diferenciados, dizendo inclusive que foi através da música que hoje se sente orgulhoso de suas características físicas. Disse também que o que o PL propõe já se configura crime, e que o município apresenta outras demandas para serem debatidas. Por fim, argumentou que se não haver educação em casa, não será a música a responsável pela formação do mal caráter. Usou a palavra o Senhor Joandreson Barra Lima, professor. Na oportunidade, o professor flou que o Pl 031/2024, em até certo ponto, se mostra adequado. Mas alertou para expressões de cunho interpretativo que este contém, por exemplo, os termos "expressões vulgares" e "linguaja obsceno". Para o professor, tais termos poderiam ser interpretados de formas divergentes, dependendo de questões ideológica, o que não seria de bom serviço para o fazer pedagógico, argumentou. Por fim, disse que considera a matéria inconstitucional e que a escola deve ser livre. justificando que o advento de projeto dessa natureza abre campo para o fundamentalismo religioso. Iniciando-se os trabalhos da audiência pública, o Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e informou a finalidade da presente audiência pública: discutir o Projeto de lei nº. 031/2024, que "dispõe sobre a proibição de execução musical, nas instituições escolares públicas e privadas no município de Abaetetuba, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais", de autoria do vereador Reverendo Emerson Alves. Ato contínuo, convidou para fazer parte da mesa expositora os(as) Senhores(as): (1) Iracilda Freitas (Apae - Abaetetuba), (2) Cláudio XXX (OAB-Abaetetuba), (3) Tito Marques (ADEMA), (4) Marina Pinheiro (Procuradora do Município). Em prosseguimento, solicitou ao senhor 1º secretário que fizesse a leitura da dinâmica do evento. a dinâmica do evento se constituiu em: (a) ouvir por 05 (cinco) minutos cada representante da sociedade civil organizada que fizeram sua inscrição (sendo o limite de inscritos 08 (oito) pessoas), (b) conceder 06 (seis) minutos a cada representante de órgão convidado, que esteja presente, para fazer seu pronunciamento e (c) ouvir cada vereador e vereadora, por 06 (seis) minutos para fazerem suas considerações. A seguir, tem-se os oradores que previamente fizeram suas inscrições e os principais pontos discutidos:

ORADOR	ENTIDADE	PONTOS ABORDADOS
Sloyer Rodrigues Alves	COMEQ	Abordou a função da música na sociedade e citou bandas que foram impedidas de tocar em shows músicas que fazem apologia ao crime (<i>LA FÚRIA</i>). Disse que nenhum direto fundamental é absoluto e defendeu a constitucionalidade da matéria, argumentando que PL não versa sobre censura e, ainda, que há PL's com o mesmo teor (e considerados constitucionais) tramitando na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

DE ABAETETUBA C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

	0.11	P.J.: 04.363.065/0001-52 Disse que o PL 031/2024 deve ser aprovado o mais
Cristiano André Costa da Silva	IGREJA QUADRANGULAR	breve possível, e mostrou preocupação ao ouvir professores contrários à aprovação da matéria, já que é função da escola é preparar seu público para o convívio social e profissional. Argumentou que apologias ao crime, ao uso de drogas não cumprem esse papel. Defendeu a constitucionalidade do PL e disse que dispositivo análogo foi incluso no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 2019.
Marilia Rodrigues Gomes	CASA FAMILIAR RURAL	Ressaltou a laicidade e a diversidade do Estado brasileiro. Disse que também é papel da família dialogar com suas crianças e adolescentes, que passam cerca de apenas quatro horas no ambiente escolar. Portanto, considera que a família deve dispor os meios para que se defendam. Divergiu do proponente da matéria e falou que a escola não é o monstro que deturpa a mente das crianças, como sugere PL 031/2024.
Orlando Corrêa Lopes Júnior	AICEB	Defendeu a aprovação do PL 031/2024, justificando que o PL em análise visa a preservação do ambiente escolar contra apologias, as quais nada contribuem para a vida em sociedade. Frisou que a matéria não proíbe que a música e seus diferentes ritmos seja utilizada na escola, apenas a preservação do ambiente pedagógico.
Laércio Farias Costa	IFPA – Abaetetuba	Disse que a música é um produto cultural e revela grande parte dos problemas sociais existentes no Brasil. Afirmou que a escola precisa refletir sobre a realidade social de grupos historicamente às margens da sociedade e, consequentemente, das políticas pública. Falou que não é pretensão da escola levar ninguém à prostituição, mas que é seu papel a reflexão da sociedade. Daí a necessidade de que todos os ritmos sejam apresentados para os alunos.
Antonilda da Silva da Silva Ferreira	ESPAÇO APE	Questionou o proponente do PL 031/2024 a respeito em que se fundamentou para propô-lo. Questionou-o se foram ouvidos educadores e demais atores que atuam na educação pública. Disse que a música é um direito universal e um rico material para o trabalho pedagógico das escolas. Defendeu que, a partir de certa faixa etária, o aluno tenha contato com músicas e ritmos que o levem



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

DE ABAETETUBAC. N. P. J.: 04, 363, 065/0001-52

-	C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52		
		a refletir sobre os problemas sociais, como a	
		criminalidade.	
Eraldo do Couto Ferreira	SINTEPP	Falou que exerce o magistério há 26 anos e nunca soube de caso em que professores utilizaram músicas com conteúdo de apologia ao crime e uso de drogas. Disse que a escola nunca colocou em primeiro plano essas temáticas. Disse que a matéria seria um instrumento de perseguição política, que já é latente no ambiente escolar (ressaltou), na medida em que dá poderes ao diretor escolar inferir sob quais músicas fariam as apologias. Também questionou o valor da multa e quais seriam as penalidades administrativas que	
Jorge Luiz Pantoja Cruz	GRUPO GERAÇÃO FORTE	consta no PL em debate. Apresentou-se favorável à aprovação do PL 031/2024 e ressaltou que o PL não está proibindo que ritmos sejam explorados pedagogicamente, mas sim que músicas que tragam apologias ao crime e ao uso de drogas cheguem ao ambiente escolar, já que este tipo musical vem ganhando cada vez mais espaço nas plataformas de musicais. Também citou bandas que foram impedidas de tocar músicas com este tipo de conteúdo, como Planet Hemp (presos em seu próprio show) e Mosaico de Ravena.	

Mosaico de Ravena.

Em continuidade, foram ouvidos os representantes dos órgãos convidados. A seguir, tem-se os pontos principais abordados:

67

68

REPRESENTANTE	Entidade/Órgão	PONTOS ABORDADOS
lacilda Freitas	APAE – Abaetetuba	Criticou o fato de que matéria dessa natureza esteja sendo discutida no parlamento, já que o município tem outras diversas prioridades a serem resolvidas. Falou que não será o PL 031/2024 que resolverá o problema da violência, das drogas ou prostituição na cidade e que é contrária ao prosseguimento da tramitação, justificando que o PL em discussão traz novas atribuições ao gestor escolar (já saturado de tarefas) e multas que a escola não tem como pagar. Também destacou a tradicional festa junina que a APAE promove, a qual garante recursos para a entidade e poderá, dependendo do que se considere apologias aos temas listados pelo PL, ser prejudicado.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

DE ABAETETUBA

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

Claúdio Aládio	OAB – Abaetetuba	Tratou da constitucionalidade da matéria, parabenizando o jurídico da Casa pela emissão de parecer contrário à continuidade da tramitação do PL em debate. Falou que também considera a matéria inconstitucional, entendendo que o tema deve ser disciplinado por outros Poderes, por tratar de penalidades a servidores públicos. Em relação ao PL de mesma natureza (citado por um dos oradores), disse que o mesmo ainda não foi aprovado pela ALEPA, isto é, não adentrou no mundo jurídico.
Tito Marques	ADEMA	Falou das dificuldades de mobilidade no centro e na periferia da cidade, cobrando do Poder Público um olhar mais inclusivo para os cerca de 40 mil PCD's que residem neste município. Também cobrou adaptações nas repetições pública municipais. Sugeriu o fortalecimento das instituições municipais, como os Conselhos Tutelares e criticou o proponente pela apresentação da matéria, por considerá-la eleitoreira. Disse que esperava, do agora vereador Emerson Alves, políticas públicas voltadas para PCD's, já que este também é PCD. Falou que é contrário ao seguimento da tramitação e que uma lei não deve surgir para que outra funcione, solicitando (em seu nome, não da instituição que representa) o arquivamento do PL 031/2024.
Laurinete Cardoso	MÃES GUERREIRAS	Disse ser contrária à aprovação da matéria, justificando que nunca soube de apologias ao uso de drogas e ao crime no âmbito escolar. Inclusive questionou o proponente da matéria acerca do número de casos verificados de apologias ao crime e uso de drogas teriam sido registrados no município de Abaetetuba. Falou que já existe legislação que proíbe essas práticas, cabendo aos pais denunciarem. Argumentou que é necessário que se fale sobre educação sexual nas escolas, inclusive como meio de coibir o abuso sexual de crianças e adolescentes.

Em sequência aos trabalhos da audiência, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra para cada parlamentar que quisesse expor seu ponto de vista e fazer suas considerações finais acerca do evento. Pronunciou-se o vereador Emerson Negrão para ressaltar que a palavra-chave do PL é apologia, portanto, não se trata de ser contra ou a favor ao PL 031/20244. Quanto a

72

69



C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

constitucionalidade da matéria, argumentou que não tem dúvidas da legalidade do PL em debate e sinalizou total apoio ao proponente, caso a matéria venha à pauta nas futuras sessões. Pronunciou-se a vereadora professora Madalena Silva para solidarizar-se com o técnico jurídico da Casa por seu trabalho não ser reconhecido por membros da Casa, que insistem em defender a constitucionalidade da matéria. Também repercutiu acerca do posicionamento da OAB de Abaetetuba, representada pelo Senhor Claudio Aládio, o qual acompanha o advogado da Casa e também opinou pela inconstitucionalidade do PL 031/2024. Pronunciou-se o vereador Iraci Júnior para destacar a importância do debate e dizer que sentiu falta das sugestões para que o Projeto em discussão fosse aprimorado e atendesse o público de forma mais consolidada. Concluiu, dizendo que não entende que o PL 031/2024 visa proibir que músicas sejam executadas no espaço da escola e nem a retirar da escola o importante debate acerca de educação sexual, mas sim respeitar a condição de pessoa em desenvolvimento de criança e adolescentes. Pronunciouse o vereador Reverendo Emerson Alves para rememorar diversas lutas que ele e seu colega Tito Marques tiveram com a finalidade de garantir direitos à pessoa com deficiência e também dizer a seu colega que está apenas há alguns meses no parlamento municipal, daí suas ações ainda não serem sentidas no seio da sociedade. Concluindo, disse não entender a insistência do jurídico na inconstitucionalidade da matéria e repudiou a imagem de Che Guevara ostentada na bandeira da UJS, entidade presente na galeria da Casa, solicitando votos de repúdio, face a figura homofóbica que este personagem representa na história, argumentou o vereador. Pronunciou-se o vereador Sotério Fagundes para dizer que foi muito útil a escuta promovida pelo Legislativo municipal e que levará todos os pontos de vista para balizar o seu voto. Pronunciou-se o vereador Fernandes Anselmo também para ressaltar a importância da escuta e dizer que considera o PI 031/2024 razoavelmente genérico, na medida em que disciplina diversas questões, como apologia ao crime, uso de drogas, multas, procedimento administrativos, etc. em apenas 3 artigos, entendendo, pois, que o pretenso diploma legal precisa ser melhor apresentado. Pronunciou-se o vereador Elton Maués para dizer que a Câmara cumpre um importante papel de debater Projetos que impactam diretamente no cotidiano dos munícipes, e ressaltou a importância do posicionamento de cada um para enriquecer este debate. Concluindo, disse que não considera inconstitucional o Pl 031/2024, já que não se trata de uma obra nova. Pronunciou-se o vereador Gelciney Matos para dizer que é necessário que a Casa Legislativa se atente bem a questões de inconstitucionalidade, já que verificou diferentes posicionamentos, e falar que estudará muito bem a matéria para votála de forma justa e imparcial. Pronunciou-se o vereador Aluísio Monteiro Corrêa para dizer que, como Presidente da Casa, não votará a matéria; contudo, falou que é contrário a qualquer apologia ao crime e uso de drogas, especialmente nas escolas. Contudo, alertou seus pares sobre o posicionamento da OAB na presente audiência, e argumentou que todos têm o dever de zelar pela imagem do Legislativo Municipal. Ao final disse que marcará uma data para a apreciação da matéria e falou aos que ainda tem dúvidas sobre seu voto que sabem da orientação do jurídico da Casa. Em razão do recebimento Oficio nº.630/2024-MP/3ªPJA, pelo qual a Promotora de Justiça, Adriana Passos Ferreira, solicita informações sobre o processo legislativo do PL 031/2024, em particular, acerca do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao referido PL



C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

031/2024, considerando que este trata de assuntos relacionados a interesses de crianças e adolescentes no âmbito do município de Abaetetuba, o Senhor Presidente instou o advogado da Casa, Diogo Cardoso, a pronunciar-se. Sobre o teor do ofício, o advogado falou que este não requereu a paralisação da tramitação ou suspensão de demais atos administrativos, mas indicou que a Casa procedesse o atendimento das solicitações no prazo informado. Em prosseguimento, explicou os motivos que o levou a opinar pela inconstitucionalidade do feito, a saber, a observância de uma mácula de ordem constitucional, daí declinou o fundamento e por isso sua análise contrária à tramitação. Contudo, se fosse o caso de dar prosseguimento, questionou se a Casa seria competente para tramitar. Como envolve servidor público, punição e regime jurídico único, o advogado também entende que o Legislativo não seria competente para propô-la. Por fim, o advogado sugeriu que se preste essas informações e aguardar o posicionamento do Ministério Público do Estado, para saber qual a conclusão da promotora, e, posteriormente, continuar com a tramitação do feito. Concluindo os trabalhos do evento, o senhor Presidente desfez a mesa expositora, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência, informando que a ata da presente audiência pública será encaminhada a todos os órgãos que se fizeram presentes. Retomada a sessão ordinária, o Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA, submetendo ao plenário a matéria em pauta. Em pauta o **Projeto de lei nº. 049/2024,** que "institui a Semana Municipal do Espetáculo Cristão no Município de Abaetetuba", de iniciativa do vereador Reverendo Emerson Alves. Lido o parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da peça opinativa pelo plenário. Não havendo quem discutisse, o parecer da Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de lei n°049/2024. submetido à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetido à votação, o Projeto de lei n°049/2024. foi aprovado por unanimidade pelo plenário em 1ª discussão e votação. Em pauta o Projeto de lei nº.050/2024, que "declara Patrimônio Cultural, de Natureza Imaterial do Município de Abaetetuba, o MIRITIFEST", de iniciativa do vereador Aluísio Corrêa. Lido o parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da peça opinativa pelo plenário. Não havendo quem discutisse, o parecer da Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de lei n°050/2024. submetido à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetido à votação, o Projeto de lei n°050/2024. foi aprovado por unanimidade pelo plenário em 1ª discussão e votação. Em pauta as Proposições Legislativas: Proposição nº.211/2024 – de iniciativa do vereador Aluísio Corrêa, o qual requer que a Mesa Executiva encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora Andrea Pacheco, solicitando serviços de terraplenagem e limpeza no ramal do Tucão (localizado na rodovia Dr. João Miranda); Proposição nº.212/2024 – de iniciativa do vereador Edinício Cunha, o qual requer que a mesa executiva encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria



C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

Rodrigues Carvalho, e à Secretaria Municipal de Obras e Viação, solicitando serviços de aterramento e revitalização na rua conhecida como Augusto Lima, localizada na invasão do Tijuquaquara; Proposição nº.213/2024 – de iniciativa do Vereador Fernandes Anselmo, Sabiá, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Viação a realização dos serviços de limpeza e aterramento do ramal do Maringá, localizado na zona rural da cidade de Abaetetuba; Proposição nº.214/2024 – de iniciativa do vereador Gelciney Matos, Gel, qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando que a nobre gestora determine ao setor competente de sua Administração a construção de um terminal municipal, com todas as adaptações que o espaço requer, no antigo espaço da feira do agricultor. com a finalidade de atender a população da zona rural; Proposição nº.215/2024 – de iniciativa do vereador Gilberto Costa, o qual reguer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e ao Secretário de Educação, Senhor Jefferson Felgueiras, solicitando a capacitação dos profissionais da educação básica, com noções básicas para a realização de primeiros socorros, com apoio do grupo operacional de bombeiros civis (GOBC), através de capacitação realizada, por meio de palestras e treinamentos, com objetivo de evitar casos de acidentes no ambiente escolar; Proposição nº. 216/2024 – de iniciativa do vereador Iraci Júnior, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Jefferson Felgueiras de Carvalho, no sentido de viabilizar a reforma completa da EMEIF Pe. Mário Lanciott, na localidade São José, rio Maracapucu, com revitalização das salas de aula, com reforço da estrutura física, reparos em telhados, pisos e paredes, além da modernização da iluminação e ventilação; **Proposição nº.217/2024** – de iniciativa do vereador Jefferson Alves, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, solicitando serviços para reforma e climatização da Unidade Básica de Saúde missionário Daniel Berg, localizada no ramal velho de Beja, km-06, Abaetetuba; Proposição nº.218/2024 – de iniciativa da vereadora Madalena Silva, a qual requer que Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando da nobre gestora informações (esclarecimentos) sobre as atividades e políticas públicas voltadas à população negra, as quais os valores contidos no PPA foram empregados; Proposição nº.219/2024 – de iniciativa do vereador Max Fera, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, solicitando o recapeamento, pavimentação asfáltica, drenagem e meio fio no final da rua Jairlândia, localizada no bairro Algodoal; Proposição nº. 220/2024 – de iniciativa da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias, Jô Dias, a qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,



C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, solicitando a realização dos serviços de terraplenagem e construção de meio-fio na avenida Amapá, bairro Francilândia. Submetida à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetidas à votação, todas as Proposições e os Requerimento em pauta foram aprovados por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Não havendo inscritos para o horário destinado às **LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS** e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou a todos para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 28/08/2024, horário regimental. Em firmeza e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme será aprovada pelo plenário e assinada pelos membros da Mesa.

Abaetetuba, 11 de setembro de 2024.

Aluísio Monteiro Corrêa
PRESIDENTE

193 194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

Gilberto Raulino Costa VICE-PRESIDENTE

Emerson João Negrão Rodrigues

1° SECRETÁRIO

Emerson do Socorro Gonçalves Alves
2º SECRETÁRIO